



LEI Nº 5.667, DE 06 DE JUNHO DE 2018

**Denomina Jair Fernandes Vieira a Área Verde 2,
do Loteamento Jardim Morumbi, bairro Santa
Escolástica.**

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Jair Fernandes Vieira a Área
Verde 2 do Loteamento Jardim Morumbi, bairro Santa Escolástica, circundada
pela quadra D e pela rua 2 do mesmo loteamento, e pela quadra A do
loteamento Residencial Bosque da Mata.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 06 de junho de 2018, 122º do Distrito de Paz, 63º
do Município e 13º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

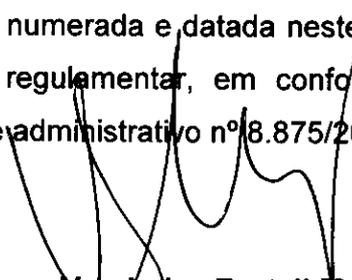


OSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



MARIA SILVIA PREVITALE
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar, em conformidade com o
expediente administrativo nº 8.875/2018.



Vanderley Berteli Mario

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais
Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Franklin Duarte
de Lima.